



LEI Nº 2147 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Data: 03 de Setembro de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$103.000,00 (cento e três mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

1236100073.159000 Construção de Muro de contenção superior e inferior da Escola Municipal

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 102) R\$103.000,00

TOTAL R\$103.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

1236100072.010000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (fr 101) R\$103.000,00

TOTAL R\$103.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 03 de Setembro de 2015

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal